REQUERIMENTO DE EXAME E CÁLCULO – PESSOA JURÍDICA

Ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Porteirinha - MG

REQUERENTE (PESSOA JURÍDICA):

**Dados obrigatórios, conforme o art. 77, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.*

Razão social: _____

CNPJ: _____ Nome fantasia: _____

Sede: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome completo: _____

CPF: _____ Cargo/Qualidade: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO:

Matrícula: _____

Ato pretendido: _____

Valor de mercado do imóvel: R$ _____

A requerente, por seu representante legal, **REQUER** a recepção do título acima identificado somente para exame e cálculo dos emolumentos, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973 e do art. 732 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.

DECLARA, para fins de cálculo dos emolumentos, nos termos do art. 135 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG e do art. 10, § 3º, XVI, da Lei estadual nº 15.424/2004, que o valor de mercado do imóvel objeto do ato pretendido é o informado acima.

DECLARA, ainda, ter ciência de que:

1. O título não será lançado no Livro nº 1 – Protocolo, conforme o art. 733 do mesmo Provimento;
2. A apresentação para exame e cálculo não implica a prioridade e a preferência dos direitos asseguradas pelo art. 186 da Lei nº 6.015/1973; e
3. Para assegurar a prioridade, o título deverá ser reapresentado para registro, com o devido lançamento no Livro nº 1 – Protocolo.

Os dados de qualificação eventualmente não informados são por ela desconhecidos, apesar das diligências realizadas, nos termos do art. 77, §§ 2º e 3º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.

Porteirinha/MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Representante Legal

ATENÇÃO

1. Reconhecer a firma do(a) representante legal em Tabelionato de Notas, salvo se o requerimento for assinado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 732, parágrafo único, e art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020).
2. Comprovar a representação da pessoa jurídica por certidão simplificada da Junta Comercial ou certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.
3. Para arquivo eletrônico, gerar PDF/A conforme manual (https://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/manual-do-registro-digital-pdf-a.pdf) e assinar com ICP-Brasil, Gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica) ou e-Notariado (https://assinatura.e-notariado.org.br/).